

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

363/2022

O vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a construção de uma passarela metálica para a passagem de pedestres e ciclistas, paralela à Ponte localizada na Avenida Alcides Alves Pereira que interliga o Bairro da Vila Mariana a COHAB José Guimarães.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva facilitar o tráfego de pedestres e ciclistas bem como oferecer um caminho mais seguro, promover o progresso, o desenvolvimento urbano, e melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Ocorre que, desde que foram entregues as residências da COHAB José Guimarães o fluxo de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres aumentou consideravelmente naquela região, principalmente daqueles que transitam a pé e/ou de bicicleta, causando perigo na via de acesso, sendo notória a necessidade da construção de uma passarela metálica paralela à Ponte para dirimir as dificuldades e os riscos ocasionados pela falta de uma passagem adequada e segura.

Assim, considerando que tal medida se afigura de indiscutível interesse para os nossos municípios, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração deste Poder Executivo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de outubro de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de**

11 / 10 / 22

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

06 OUT. 2022

PROT. Nº609

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)